



DECRETO Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE
CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX, do artigo 90,

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único, do art. 78, parágrafo único, do Decreto 188/2021, que prevê a publicação de Decreto regulamentando o uso de uniforme, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações da Guarda Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o brasão da Guarda Municipal, constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.: 2.676/2022



ANEXO ÚNICO

SIMBOLOGIA

O brasão da Guarda Municipal de Cariacica é desenhado em forma de escudo primitivo português, predominantemente na cor azul, que é a cor padrão e natural das guardas municipais, simbolizando a essência da existência da Guarda Municipal que é a proteção da sociedade Cariaciquense, além da instituição da ordem e da justiça no município de Cariacica e é composto também pelos seguintes componentes.

Louros, simbolizando o triunfo da paz social em Cariacica. A faixa quadriculada, símbolo internacional das polícias e do policiamento. O Brasão de Armas do Município de Cariacica, que faz parte da identidade municipal.

BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA



**DECRETOS****DECRETO Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX, do artigo 90, CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único, do art. 78, parágrafo único, do Decreto 188/2021, que prevê a publicação de Decreto regulamentando o uso de uniforme, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações da Guarda Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o brasão da Guarda Municipal, constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
SIMBOLOGIA**

O brasão da Guarda Municipal de Cariacica é desenhado em forma de escudo primitivo português, predominantemente na cor azul, que é a cor padrão e natural das guardas municipais, simbolizando a essência da existência da Guarda Municipal que é a proteção da sociedade Cariaciquense, além da instituição da ordem e da justiça no município de Cariacica e é composto também pelos seguintes componentes.

Louros, simbolizando o triunfo da paz social em Cariacica. A faixa quadriculada, símbolo internacional das polícias e do policiamento. O Brasão de Armas do Município de Cariacica, que faz parte da identidade municipal.

BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA**DECRETO Nº 089, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2021, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CARIACICA APROVA LEGAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br